



ORDEM DE SERVIÇO Nº 02//2026

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização de viagem institucional a Brasília no dia 22 de fevereiro;

CONSIDERANDO a impossibilidade de formação de quórum regimental para a realização da Sessão Ordinária na referida data;

DETERMINA:

Art. 1º Fica cancelada a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores prevista para o dia 23 de fevereiro de 2026, em razão da ausência de quórum regimental.

Art. 2º As atividades legislativas serão retomadas normalmente na próxima Sessão Ordinária, conforme o calendário oficial da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palmeira das Missões, 11 de fevereiro de 2026.

Sindimara Ribeiro

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

PROVA DE PUBLICAÇÃO DO ATO

CERTIDÃO

CERTIFICO que este documento ficará afixado junto ao mural deste órgão pelo período de 15 (quinze) dias, a contar desta data.

Palmeira das Missões – RS, em 11 de fevereiro de 2026.


Francieli de Jesus Machado
Diretora Legislativa